



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 074/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto: “QR CODE – Sífilis: Ferramenta de Prevenção na Atenção Básica e nos Abrigos de Refugiados Venezuelanos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.006616/2022-72,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto “QR CODE – Sífilis: Ferramenta de Prevenção na Atenção Básica e nos Abrigos de Refugiados Venezuelanos”, sob a coordenação de Jaime Louzada.

Art. 2º Convalidar desde o dia 23 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 16 de maio de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa.

Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.

Publicada no Mural e na página de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR
Em: 16/05/2022